

**ANEXO - PLANO DE TRABALHO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ELEIÇÕES 2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES**

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG  
Por intermédio da 115ª Zona Eleitoral de Francisco Sá/MG.  
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.

**2. OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto estabelecer as ações de cooperação técnicoadministrativa entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG e o Município de Capitão Enéas/MG, visando ao apoio logístico, operacional e estrutural necessário à realização das Eleições de 2026.

**3. JUSTIFICATIVA**

A celebração do presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar suporte operacional às atividades da Justiça Eleitoral durante a preparação, organização e realização das Eleições de 2026, especialmente quanto ao atendimento de eleitoras(es), transporte de urnas eletrônicas, disponibilização de espaços físicos, apoio técnico, serviços de limpeza, vigilância e demais medidas indispensáveis ao regular funcionamento do processo eleitoral. A cooperação entre os partícipes busca garantir eficiência, segurança, acessibilidade e continuidade dos serviços eleitorais, sobretudo nas localidades de difícil acesso e na zona rural do município.

**4. METAS**

- I – Garantir apoio logístico às atividades eleitorais no município;
- II – Assegurar condições adequadas para funcionamento dos locais de votação;
- III – Viabilizar o transporte seguro das urnas eletrônicas e materiais eleitorais;
- IV – Disponibilizar infraestrutura adequada para treinamentos, reuniões e armazenamento de equipamentos;
- V – Apoiar ações institucionais e campanhas promovidas pela Justiça Eleitoral;
- VI – Contribuir para a regularidade, segurança e eficiência da realização das Eleições de 2026.

**5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

5.1. Compete ao Município Conforme requisição da Justiça Eleitoral:  
a) ceder veículos, motoristas e combustível para atendimento das demandas da Justiça Eleitoral; b) auxiliar no transporte de urnas eletrônicas e materiais destinados à votação; c) apoiar campanhas institucionais promovidas pelo TRE/MG e TSE; d) disponibilizar profissionais técnicos para vistoria e manutenção dos locais de votação; e) disponibilizar espaço físico para armazenamento de urnas eletrônicas, quando necessário; f) disponibilizar espaço físico para treinamentos e reuniões; g) fornecer equipamentos audiovisuais e materiais necessários às atividades eleitorais; h) fornecer alimentação, observadas as disposições do termo de cooperação; i) disponibilizar serviços de limpeza e vigilância; j) fornecer hospedagem, quando necessária e observadas as regras previstas no acordo.

5.2. Compete ao TRE/MG

a) coordenar e supervisionar as atividades eleitorais; b) solicitar formalmente os apoios necessários ao Município; c) orientar os colaboradores quanto à execução das atividades; d) promover treinamentos e demais ações relacionadas às Eleições de 2026; e) acompanhar a execução do presente Plano de Trabalho.

**6. RECURSOS ENVOLVIDOS**

Recursos Humanos Motoristas; Técnicos de manutenção; Equipe de limpeza; Vigilantes; Servidores da Justiça Eleitoral; Demais colaboradores necessários. Recursos Materiais Veículos; Combustível; Equipamentos audiovisuais; Materiais de consumo; Espaços físicos; Equipamentos de apoio logístico.

**7. VIGÊNCIA**

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da publicação do Acordo de Cooperação Técnica até 31 de dezembro de 2026.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho será realizado pelos representantes indicados no Acordo de Cooperação

Técnica, cabendo às partes promover a articulação necessária ao cumprimento das obrigações assumidas.

**9. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se, com a execução deste Plano de Trabalho: a) assegurar a regularidade e eficiência do processo eleitoral; b) garantir suporte adequado às atividades da Justiça Eleitoral; c) proporcionar segurança e organização nos locais de votação; d) fortalecer a cooperação institucional entre o TRE/MG e o Município.

**Publicado por:**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg  
**Código Identificador:**E9B540A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG  
TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
01/2026.**

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG, torna público o aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL/AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Credenciamento disponível até o dia 10/06/2026 às 09 horas e 29 minutos. Abertura da sessão pública às 09 horas e 30 minutos do dia 10/06/2026. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao@capitaoeneas.mg.gov.br o edital está disponível no site <https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/>.

**REINALDO LANDULFO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg  
**Código Identificador:**AD405327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG  
TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
02/2026.**

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG, torna público o aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 021/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO FRALDAS INFANTIS, FÓRMULAS INFANTIS, POMADAS PREVENTIVAS E LENÇOS UMEDECIDOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. Credenciamento disponível até o dia 10/06/2026 às 14 horas e 29 minutos. Abertura da sessão pública às 14 horas e 30 minutos do dia 10/06/2026. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao@capitaoeneas.mg.gov.br o edital está disponível no site <https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/>.

**REINALDO LANDULFO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg  
**Código Identificador:**57B968CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG  
TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE  
CONTRATOS:**

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG, torna público o Extrato de Contrato nº 17/2026, Concorrência, nº 02/2025, Processo Licitatório nº 82/2025. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A